DECRETO Nº 008, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

Abre Crédito Especial e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, nos termos da Lei nº 1.253 de 02 de junho de 2011 que autorizou a abertura de crédito adicional especial para aquisição de máquinas e equipamentos no âmbito do PROGRAMA DE INTERVENÇÕES VIÁRIAS – PROVIAS,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito especial adicional ao orçamento de 2012 no valor de R$670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) conforme a seguinte especificação:

02.05.01.15.452.1502.0027.449052– R$670.000,00.

Art. 2º A fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior fica constituída sob as seguintes rubricas:

I - 2.1.10.00.00 – Operações de crédito internas R$670.000,00;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 27 de janeiro de 2012.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal